

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 745

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração de redação do Art. 15, em seu inciso V e revogação do inciso IV, do Art. 14, do Decreto Municipal nº 091, de 20 de março de 2020, na Estância Turística de Salto e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Decreto Municipal nº091, de 20 de março de 2020 – Declara Situação de Emergência e Medidas de Enfrentamento da Pandemia, objetivando melhor a eficiência do Poder Público e readequação dos serviços prestados a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. O inciso V, do Art. 15 do Decreto Municipal nº091, de 20 de março de 2020 – Declara Situação de Emergência e Medidas de Enfrentamento da Pandemia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 15 –

V – faça readequação da disponibilidade de cursos, capacitações, oficinas e reuniões diversas, nas formas presenciais, garantindo sua continuidade desde que respeitados os protocolos sanitários. ”

Art. 2º. Revoga a integralidade do Inciso IV, do Art. 14, do Decreto Municipal nº091, de 20 de março de 2020, Declara Situação de Emergência e Medidas de Enfrentamento da Pandemia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de fevereiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº01/2021, firmada com a empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda, no valor global de: R\$ 196.162,56 (cento e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o medicamento nivolumabe - através do Processo Administrativo nº 9820/2020, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, no período de 12 (doze meses). Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro de 2021.

Fábio Roberto Sartório

Secretário Municipal de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 07/2021

Processo Administrativo nº 8351/2020

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buracos) de ruas e avenidas do município, de acordo com a metodologia anexa ao edital e normas e recomendações técnicas regidas pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), incluindo todos os materiais, mão e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 01 de março de 2021.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 17/02/2021 até as 08hs do 01/03/2021.

Abertura de Propostas Iniciais: 01/03/2021 às 08hs05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/03/2021 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro de 2021.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE SALTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento do Contrato nº 341/2020, firmada com a empresa SS & Silva Construtora Ltda, através do Carta Convite nº46/2020, cujo o objeto é Execução de serviços de ampliação e reforma na Unidade CEMUS IV, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 286 – Centro, Salto/SP, com fornecimento de todo material de mão de obra e equipamentos necessários. Vigência – 30(trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro de 2021.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 03/2021

Processo Administrativo nº 8909/2020

Contratante: Município de Salto

Contratada: Cirurgica União Ltda

Objeto: Contratação o fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19

Referente: Pregão Eletrônico nº 71/2020

Valor Total (12 meses): R\$ 11.521,44 (Onze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12(doze) meses sendo a partir do término do contrato anterior.

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro de 2021.

Fábio Roberto Sartório

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 19/2021

Processo Administrativo nº 10493/2020

Contratante: Município de Salto

Contratada: CM Hospitalar S.A.

Objeto: Contratação emergencial para aquisição do medicamento temozolomida 180 mg, conforme determinação judicial – Processo nº 1003261-32.2020.8.2.0526.

Referente: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Valor Total (180 dias): R\$ 46.874,40 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro 2021.

Fábio Roberto Sartório

Secretário Municipal de Saúde